



ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E
GERAÇÃO DISTRIBUÍDA – EEGD

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA - EEGD - UFPR, TURMA 2023

O Departamento de Engenharia Elétrica da UFPR torna público a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao curso de Especialização em Engenharia Elétrica – Eficiência Energética e Geração Distribuída, da Universidade Federal do Paraná, estabelecendo datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão ao curso, na forma deste Edital.

DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º Aplica-se este Edital ao processo de seleção para o ingresso no curso de Especialização em Eficiência Energética e Geração Distribuída, do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Paraná, para o ingresso na turma oferecida no ano de 2023.

§ 1º A atribuição de bolsas de estudos será realizada juntamente com esse processo seletivo aos candidatos selecionados que demonstrarem interesse nas mesmas, conforme as condições estabelecidas.

Art. 2º O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o curso de graduação de nível superior.

DO CURSO

O curso compreende as seguintes etapas:

- **Primeira Etapa (360 h):** módulos didáticos onde realizará aprofundamento dos conhecimentos através de disciplinas específicas além de uma revisão básica sobre metodologia científica e elaboração de seminários.
- **Segunda Etapa:** monografia estabelecida de comum acordo entre o discente e o docente orientador, conforme regimento interno no curso.

O início do curso será em 29 de abril de 2023 e sua finalização é prevista para 29 de abril de 2025.



ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA – EEGD

A duração do curso é de 2 anos, com aulas na modalidade semi-presencial.

Para as aulas presenciais, o local será o Bloco PL, situado no Centro Politécnico da UFPR. Para as aulas remotas, os alunos acompanharão as aulas à distância. Em ambos casos, ocorrerão aos sábados, no horário das 8h às 12h20min e 14h às 18h20min.

DAS VAGAS

Art. 3º O curso contará com turmas de no máximo 45 alunos em cada turma, sendo 5 vagas destinadas a servidores da UFPR e bolsistas, conforme prevê a resolução 89/2020 do CEPE UFPR.

§ 1º A turma só será aberta se 70% das vagas forem preenchidas, ou seja, deverão estar inscritos pelo menos 32 alunos: 28 pagantes e 4 bolsistas.

§ 2º O limite máximo de vagas não será alterado para o processo seletivo de que trata este Edital.

Art. 4º Somente ingressarão no curso os candidatos **aprovados, classificados e matriculados.**

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art. 5º As inscrições poderão ser realizadas do dia **31/03/2023 até o dia 25/04/2023.**

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas através do Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA), disponível no endereço eletrônico:

<https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3575>

§ 2º - Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no caput deste artigo.

§ 3º - Os dados pessoais devem ser preenchidos no formulário eletrônico.

§ 4º - Os documentos necessários para a inscrição são solicitados no formulário eletrônico, sendo:



ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA – EEGD

- a) Documentos pessoais: número da carteira de identidade ou do CPF e folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país quando estrangeiro;
- b) Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou declaração de que o curso de graduação está concluído até a data limite da inscrição;
- c) Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Comprovantes de atuação profissional em áreas afins a este curso de especialização (opcional);
- e) Documentos comprobatórios para análise de situações socioeconômicas (apenas para alunos que solicitam bolsa), como por exemplo, declaração de Imposto de Renda do titular ou responsável. Inseridos no Formulário de situação financeira (opcional).

§ 5º - A falta de qualquer documento listado no § 4º, itens a) até c), implica no indeferimento da inscrição do candidato.

DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º A seleção será coordenada por uma Comissão de Seleção composta por professores do Departamento de Engenharia Elétrica.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º O processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Eficiência Energética e Geração Distribuída será realizado em uma única etapa, conduzida pela Comissão de Seleção.

Art. 8 A etapa do processo de seleção consistirá na análise da documentação com base no histórico escolar, na eventual trajetória profissional comprovada e experiência em pesquisa científica.

DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO

Art. 9 A Comissão de Seleção efetuará a classificação dos candidatos em ordem decrescente dos seus desempenhos, conforme critérios de atribuição de pontos do Art. 5º, § 4º, de modo a preencher o número mínimo e máximo de alunos permitidos no curso.



ESPECIALIZAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA – EEGD

§ 1º Os candidatos a bolsas serão classificados conforme desempenho de pontos do Art. 5º, § 4º e conforme situação socioeconômica.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 Os editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados no endereço eletrônico do Programa: <http://www.eletrica.ufpr.br>

Art. 11 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota no histórico escolar.
- b) Maior tempo de experiência profissional.

Art. 12 Os candidatos selecionados devem realizar a matrícula no Curso de Especialização em Engenharia Elétrica – Eficiência Energética e Geração Distribuída, entre os dias 29/04/2023 e 12/04/2023. A não realização da matrícula implica na perda da vaga.

Art. 13 Caso existam vagas remanescentes por desistência de candidatos selecionados, será realizada chamadas complementares entre os dias 15/05/2023 e 19/05/2023, obedecendo a ordem decrescente de desempenho obtida pelos candidatos classificados no Processo Seletivo.

§ 1º Caso não se efetive o número mínimo de participantes (70% das vagas previstas), a turma será cancelada.

Curitiba, 31 março de 2023.

Departamento de Engenharia Elétrica da UFPR

Prof. Dr. Rogers Demonti

Coordenador do Curso de Especialização em Eficiência Energética e Geração Distribuída

TC-DELT